

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

CÓPIA

INDICAÇÃO DE Nº 48, de 04/05/2020

Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira do Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de medidas cabíveis para o pagamento das empresas terceirizadas, prestadoras de serviços ao Município, desde que sejam garantidos os vínculos com os trabalhadores.

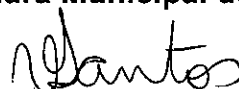
Justificativa:

Sabido é que o Município tem serviços de transporte escolar terceirizado, serviços estes contínuos, que tem sido afetados com a paralisação das atividades contratadas por força das medidas públicas de combate ao COVID-19.

Sendo assim, solicita-se o estudo e desenvolvimento de aplicação de políticas públicas, a fim de assegurar a sustentabilidade econômica destas empresas, que implica, entre outros fatores, a preservação do emprego e a obtenção de renda do trabalhador.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 04 dias de maio de 2020.


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/05/20